



# PREFEITURA DE MONTENEGRO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

Cadastramento dos transportadores de estudantes universitários com a finalidade de realizar transporte dos alunos de acordo com a tabela de valores estipulada pelo Município, com veículo fretado ou de linha regular com capacidade mínima de 10 (dez) passageiros, para o respectivo ano.

Com o advento da Lei Municipal nº 4.698/2007, Lei Municipal nº 4.707/2007 e Decretos Municipais nº 4.455/07, 4.554/07 e 6.263/2013, a contratação dos transportadores universitários se faz necessária uma vez que inúmeros alunos universitários de baixa renda contam com o apoio da Prefeitura Municipal para auxiliá-los com o subsídio de 25 ou 50% na passagem.

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Montenegro, como poderá ser visto no item a ser referenciado nesse documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

#### 1.1. ÁREA DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDEC

#### 1.2. NECESSIDADE DE PARCELAMENTO:

**SIM, justificativa:** Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação.

**NÃO.**

#### 1.3. SE TRATA DE UMA CONTRATAÇÃO CORRELATA OU INTERDEPENDENTE?

**SIM, indique a qual contratação está vinculada (nº do processo/objeto):**

**NÃO.**

#### 1.4. INDICAÇÃO DA PREVISIBILIDADE DE AQUISIÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:

A contratação pretendida está prevista no Plano Anual de Contratações do Município de Montenegro, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a contratação mais vantajosa para o Município.

A contratação decorrente do presente estudo técnico preliminar exigirá das contratadas o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

### 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de transportador de estudantes têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos da legislação aplicável. A contratação será realizada por meio EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO. Serão contratadas as empresas que atenderem os requisitos previstos no edital. Para a prestação de serviço pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto requerido, bem como, apresentar os documentos elencados nos termos da legislação aplicável, como qualificação mínima de habilitações fiscal, social e trabalhista. Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não necessitam de contratações correlatas ou interdependentes.

### 3. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

#### a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado: O montante do contrato com os transportadores é determinado com base nos orçamentos provenientes dos preços praticados por transportadores locais, assegurando a conformidade com os valores de mercado vigentes.

a.2) Viabilidade econômica: Com base na pesquisa de mercado conduzida por meio dos orçamentos obtidos de transportadores universitários na região, para abordar a necessidade administrativa destacada no presente Estudo Técnico Preliminar, identifica-se a viabilidade técnica e econômica. Isso se dá devido às opções disponíveis no mercado, considerando a média de custo por passagem de ida e volta, alinhada aos valores praticados.



# PREFEITURA DE MONTENEGRO

Produto/Serviço	Quant.	Valor estimado unit.	Valor estimado total
Passagens /Ida e volta	2	20,00	40,00

a.3) **Viabilidade operacional:** Define-se por meio da avaliação do valor praticado no mercado, apresentando-se como uma opção economicamente vantajosa para a Prefeitura Municipal, visto que possibilita a concessão de subsídios de 25% ou 50% nas passagens. Esta decisão fundamenta-se também na garantia da segurança dos alunos proporcionada pelo serviço de transporte universitário privado.

## b) Solução 2

b.1) **Viabilidade de mercado:** Exploramos uma alternativa de transporte universitário em parceria com a Vimsa de Montenegro, especializada em transporte coletivo intermunicipal, interestadual e municipal. Esta busca tem como objetivo encontrar uma solução que atenda à demanda específica solicitada, considerando o valor praticado no mercado.

b.2) **Viabilidade econômica:** Ao procurar por uma alternativa de transporte, constatou-se que o valor estimado lançado seria aproximadamente equivalente ao que o aluno gastaria ao utilizar duas opções de transporte. Isso ocorre porque a rota da viação se estende apenas até a rodoviária, exigindo que o aluno busque outra opção de locomoção, o que resultaria em um custo mais elevado.

Produto/Serviço	Quant.	Valor estimado unit.	Valor estimado total
Passagens / Ida e volta	2	25,00	50,00

b.3) **Viabilidade operacional:** Devido à incapacidade da VIMSA em atender à rota requisitada, a incompatibilidade de horários e as preocupações com a segurança dos alunos, a celebração de um contrato com uma empresa privada emerge como uma vantajosa alternativa para a Prefeitura Municipal.

## 5. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

Justificamos que os gargalos existentes referentes aos orçamentos, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico encontra sempre barreiras para conseguir o mínimo de 03 orçamentos para cada itinerário, devido não procura pelos transportadores por serem os mesmos se habilitarem nesta prestação de serviços, pelo chamamento público.

Mesmo diante deste quadro, foram possíveis alcançar valores referenciais para o atendimento desta Lei, encaminhamos as trocas de e-mails solicitados para as empresas, bem como a cobrança da resposta contendo o orçamento solicitado.

## 6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da solução proposta comum do fornecimento do subsídio ao transporte universitário.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Montenegro, 26 de abril de 2024.  
Local e data.

Paula Gonçalves  
Chefe de Microcrédito  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Robson Deolindo de Oliveira dos Santos  
SECRETÁRIO RESPONSÁVEL